



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Executivo do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG – PREVPONTE, o Sr. Elzear Junior Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 003/2022- Processo Licitatório Nº 003/2022 – Pregão Presencial Nº 003/2022, convalidando assim todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para a Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG, conforme detalhamento do Anexo I e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós-lances, senão vejamos:

#### **LICITANTES VENCEDORES DO CERTAME:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LICITANTES VENCEDORES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
10	<b>LOJA 04 (ao lado do restaurante 03.)</b>	<b>Janine Fernandes de Souza</b> CPF: 141.351.886-99	<b>R\$ 200,00</b>
15	<b>BOX 08</b> <b>Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva.</b>	<b>Romildo de Jesus Soares Cardoso</b> CPF: 035.160.646-76	<b>R\$ 150,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 350 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>			

São João da Ponte, 09 de Dezembro de 2022.

Elzear Junior Oliveira Silva  
Diretor Executivo do PREVPONTE  
Portaria nº 25, de 06/01/2022